



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMUNICADO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS  
DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA**

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua, na forma da Resolução 12-A/2013/COMDICA;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infante-juvenil;

Considerando que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, diz que o Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local;

Considerando que o funcionamento do Conselho Tutelar com menos de cinco membros caracteriza flagrante desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o resultado da prova objetiva e de redação para o cargo de Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, onde somente 18 candidatos foram aprovados, o que inviabiliza o processo democrático para a escolha dos Conselheiros Tutelares e o próprio funcionamento dos Conselhos Tutelares de Ananindeua;

Considerando o direito do cidadão deste Município em eleger pelo voto direto os Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, os quais prestarão serviço à comunidade local no biênio 2014-2015;

**RESOLVE REABRIR AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ANANINDEUA, QUE SE REGERÁ PELA RESOLUÇÃO 15/2013/COMDICA, A SER PUBLICADA EM 02/12/2013.**

Publique-se

Ananindeua, 02 de dezembro de 2013.

Lindiane de Fátima Mendes da Silva  
Luciana Tavares da Silva  
Maria Osvaldina de Lima Santos  
Renata Beppler Teixeira

Membros da Comissão Eleitoral